



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A62 /2022

O Município de Coremas, neste ato representado pelo Prefeito Irani Alexandrino Silva, Brasileiro, casado, RG.381.652.658, SSP-SP, residente e domiciliado na, Rua Estudante Kimara Ferreira, Nº 10, Cabo Branco, CEP: 58.770-000 Coremas, Paraíba, manifesta sua adesão ao Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: **Bradesco**, Código da Agência: **3454**, Nº da Conta bancária: **0000246-1**.

Coremas/PB, 01 de Junho de 2022.

Irani Alexandrino da Silva
Prefeito/ Coremas- PB

